



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CACONDE**  
**FORO DE CACONDE**  
**VARA ÚNICA**

Praca Coronel Gustavo Ribeiro, 50, ., Centro - CEP 13770-000, Fone: (19) 3662-7811, Caconde-SP - E-mail: caconde@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **1001544-22.2022.8.26.0103**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Miriany Cristina da Fonseca Fagotti - Me**  
Executado: **Thais Camila Pitondo Rocha**

Em Caconde, aos 04 de dezembro de 2024, no Cartório da Vara Única, do Foro de Caconde, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: **Uma chácara, localizada no Condomínio "CLADES" Clube de Laser, na Rodovia SP 350, Rua dos Ipês, 80, bairro Macaúbas, em Tapiratiba-SP**, do qual foi nomeado depositária, a Sra. Thaís Camila Pitondo Rocha, CPF nº 30863407897, RG nº 33.685.395-6/SSP-SP. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**